



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bondado -

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 293/2017.

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174607
07/11/2017 19:37
Documento ML - PAR 310/2017

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÃO QUE SE ENCONTRA COM INSUFICIÊNCIA DE SALDO.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes da Senhora Prefeita Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas "a)" e "e)" do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Ibitinga, 07 de novembro de 2017.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Relator - Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

